



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 03/78.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1978.

"Dispõe sobre criação do Ensino Supletivo Municipal na Zona Rural".

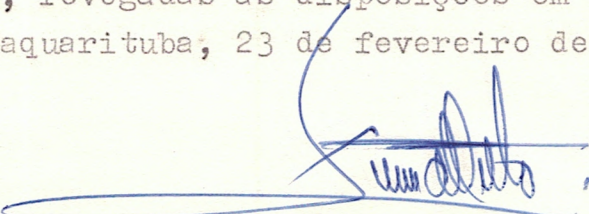
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA


ARTIGO 1º- Fica criada e localizada no Bairro São Roque, deste Município., uma classe do Curso S. E. S. M., na Zona Rural.

ARTIGO 2º- O funcionamento da referida classe se rá em prédio próprio ou a ser cedido pelo Estado.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P.M., de Taquarituba, 23 de fevereiro de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secret. Substª.